

*Fully*

12.330/36

PROCESSO - 12.330/36

19/36

37

VISTOS E RELATADOS os autos de processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços de Mineração em Ferro Velho solicita os reforços de Rs. 40:000:000 (quarente contos de reis) e 5:000:000 (cinco contos de reis) respectivamente para as verbas "Aposentadorias por Invalidez" e "Restituição de Contribuições-Fórmula" de seu orçamento para o corrente ano;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena e de acordo com a Procuradoria Geral:

- a) conceder o reforço pedido para "Aposentadorias por Invalidez";
- b) converter em diligência o julgamento do pedido de reforço para "Restituições", afim de que a Caixa informe si as mesmas têm sido feitas na conformidade da jurisprudência do Conselho, consistente com o que preferido no processo n. 8987/34, em sessão de 22 de Outubro de 1935 e do qual se dará conhecimento à Caixa.

RIO DE JANEIRO, 23 de Setembro de 1937.

Francisco Barbosa de Aguiar

Presidente

Luis de Paula Lopes

Relator

Foi presente.

Geraldo A. Faria Baptista

1º Adj. Procurador Geral  
no imped. deste.

*Pub. no D. Oficial 23-10-37*